



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS INQUÉRITO

I.PROCº.INQUÉRITO. – Nº.032– 17/2018

A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 26.04.2018, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado ao Sporting Clube de Santar, referente ao jogo “Sporting Clube de Santar x Sporting Clube de Nandufe”, de 04.03.2018, a contar para o Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Seniores de Futebol, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS;**
- b) **APLICAR AO CLUBE SC SANTAR SANÇÃO SUMÁRIA DE MULTA** de 150€ (cento e cinquenta euros), nos termos do nº1 do artigo 076º do R.D. da AF Viseu;
- c) **CUSTAS** a assumir pela AF Viseu.

C A S T I G O S



Taça Distrital Juniores “E” – Sub-10 | Futebol | “Académico Viseu x Viseu 2001” – 15.04.2018

| | | |
|---------|---------------------|--|
| Arbitro | Gustavo Ivo Martins | Rep. Escrito Art.º 130 do Reg. Disciplinar |
|---------|---------------------|--|



Taça Distrital Juniores “E” – Sub-10 | Futebol | “CF Viriatos x AD Sátão” – 21.04.2018

| | | |
|---------|-------------------------|--|
| Arbitro | Luís Filipe Lopes Sousa | Rep. Escrito Art.º 130 do Reg. Disciplinar |
|---------|-------------------------|--|



O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

